

TERMO DE REFERÊNCIA

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais para pintura de meio-fio e faixa de pedestre, visando a sinalização viária no município de Hulha Negra/RS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a **aquisição de materiais de pintura** (tintas e insumos), destinados à manutenção da sinalização horizontal, incluindo meio-fio e faixa de pedestre, conforme especificações detalhadas neste documento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras, para manutenção e melhoria da sinalização viária urbana, promovendo maior segurança no trânsito. A aquisição se justifica por meio da necessidade constante de conservação das vias públicas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o **fornecimento de tintas acrílicas e a base solvente e insumos correlatos** para a realização da pintura dos meios-fios e faixas de pedestre, conforme as seguintes especificações:

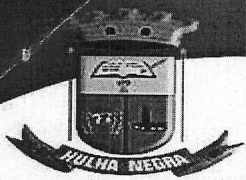
Especificações dos materiais em anexo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, com padrões de qualidade definidos por especificações técnicas usuais de mercado (art. 6º, XIII da Lei 14.133/2021).

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **pregão eletrônico**, com critério de julgamento por **menor preço por item**, conforme legislação vigente.

Os materiais deverão ser **novos, de primeira linha, com validade mínima de 12 meses**, entregues embalados e rotulados, com prazo de entrega máximo de **10 (dez) dias úteis**, após a emissão da nota de empenho.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do contrato se dará mediante solicitações da Secretaria de Obras, que informará as quantidades de materiais a serem entregues conforme a demanda. As entregas deverão ocorrer nos locais e prazos indicados pela Secretaria, de acordo com o cronograma de execução. O recebimento será feito mediante conferência das quantidades e especificações técnicas exigidas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização e a gestão do contrato serão realizadas pela Secretaria Municipal de Obras, conforme regulamentação municipal vigente e nos termos do art. 92, XVIII da Lei 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

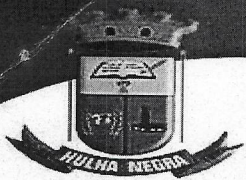
O pagamento será realizado em parcelas, conforme as solicitações efetuadas pela Secretaria de Obras, com base nas quantidades de materiais efetivamente entregues. Cada parcela será paga mediante apresentação da nota fiscal correspondente, acompanhada do atesto de recebimento dos materiais conforme especificado. O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias** após cada entrega.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por licitação, modalidade **pregão eletrônico**, critério **menor preço por item**, sendo exigido que os proponentes atuem em ramo compatível com o objeto e apresentem documentação exigida nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total da contratação em **R\$ 23.073,23**, com base na composição de custos disponibilizada pelo SINAP (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), publicado pela Caixa Econômica Federal, em



conformidade com os critérios de estimativa de preços previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrerá da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 07;

Elemento de Despesa: 1693;

Fonte de Recurso: 1500.

Hulha Negra, 19 de Maio de 2025

DIEGO ALMEIDA PEDRO
Engenheiro Civil
CREA/RS Nº RS246471

Diego Almeida Pedro, Eng. Civil/ Matrícula 27987

Moizes Luiz de Abreu
SMOGS
Matrícula 2688-3

Moisés Luiz de Abreu, Secretário de Obras